



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 03/2023

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cotia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2279/2023 e o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Federal nº 13.019/14, **retifica o edital CMDCA nº 03/2023**, para Seleção Pública para Chancela de Projetos Relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja Captação de Recursos se Dará pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – FUCONDI, nos termos anotados adiante:

No item 10.1, **ONDE SE LÊ:**

10.1- Fica assim estabelecido o cronograma deste edital:

Atividade	Data
Publicação do Edital	06/12/2023
Envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil	De 4/01/2024 a 19/01/2024
Publicação da Lista Preliminar das propostas recebidas	22/01/2024
Início da Análise das propostas	22/01/2024

LEIA-SE:

10.1- Fica assim estabelecido o cronograma deste edital:

Atividade	Data
Publicação do Edital	06/12/2023
Envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil	De 4/01/2024 a 31/01/2024
Publicação da Lista Preliminar das propostas recebidas	02/02/2024
Início da Análise das propostas	02/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 2279 de 10 de abril de 2023



Os demais itens do Edital em referência permanecem inalterados.

Cotia, 22 de janeiro de 2024.

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA de Cotia